



## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

### **Inexigibilidade nº 90076/2025**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a contratação da profissional Camila Lupepsa Latyki Justus para ministrar curso de aperfeiçoamento e conhecimento dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica e especializada do SUS, com o objetivo de aprimorar suas habilidades e conhecimentos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), desde a detecção precoce até o manejo clínico e comportamental, abordando de forma integrada as questões de saúde, familiares e sociais, se enquadra como contratação direta.

Essa autorização se fundamenta no artigo 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 27 de agosto de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski  
**Prefeito Municipal**